



Diário Oficial

ANO III Nº 544

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Segunda-feira, 10 de março de 2014

PORTARIA

PORTARIA 131/2014

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública, **BRAULIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, concursado no Cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, lotado na Secretaria de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 129/2014

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) meses de **Licença Prêmio**, à partir de 07 de Março de 2014 a 06 de Setembro de 2014, correspondente ao decênio de 10 de Fevereiro de 2003 a 09 de Fevereiro de 2013, a funcionária, **LAURA CRISTINA VAZ DA ROCHA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Referência III, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 0126/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 24 de fevereiro de 2014 a 25 de março de 2014, a funcionária **EDI TEREZINHA THEODORO**, Assistente Social - QP, Símbolo SAS 2, Classe SB, Ref. V, lotada na Coordenadoria de Assistência Social

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 125/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2012 a 11 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 21 de fevereiro de 2014 a 22 de março de 2014, a funcionária **LUCIMAR ROSA DA COSTA** Auxiliar de serviços operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. III, lotado na Coordenadoria de Controle Habitacional, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA

PORTARIA 124/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2013 a 11 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 17 de fevereiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2014, a funcionária **MARGARIDA MARTINS ALVES** Auxiliar de serviços operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. III, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 130/2014

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) meses de **Licença Prêmio**, à partir de 10 de Março de 2014 a 09 de Setembro de 2014, correspondente ao decênio de 12 de Fevereiro de 2001 a 11 de Fevereiro de 2011, a funcionária, **MARIA AUXILIADORA ALEM**, Agente de Endemias, Símbolo SPF 4, Classe FB, Referência III, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2014

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A SEGURADA Srª ELIANE DE ANDRADE LOPES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2004, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de **05/03/2014**, para a segurada Srª **ELIANE DE ANDRADE LOPES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, SIMBOLO STM3/CLASSE MA/REF V, do quadro de servidores efetivos do município de ROCHEDO-MS, com proventos proporcionais com base na última remuneração, no valor de **R\$ 1.455,16** (Hum mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) com fundamento no Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal; no Art. 6-A, da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012 e Arts. 38, I, "a", § 6º e 45, da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Parágrafo Primeiro - O valor dos proventos do presente benefício **será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade**, com fundamento no parágrafo único, do Art. 6-A, da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/03/2014.

Rochedo/MS, 08 de Fevereiro de 2014.

Gilson Sandim de Rezende
Diretor Presidente

PORTARIA 127/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de novembro de 2012 a 14 de novembro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 01 de março de 2014 a 30 de março de 2014, ao funcionário **RONALDO MAZONI MARQUES** Assistente de Administração QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. V, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ANO III N° 544

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 10 de março de 2014

PORTARIA

PORTARIA 0128/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 09 de abril de 2012 a 08 de abril de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 06 de março de 2014 a 04 de abril de 2014, a funcionária **VERONICA DA CRUZ PEREIRA**, Psicóloga - AS - QP, Símbolo SPS 3, Classe SA, Ref. I, lotada na Coordenadoria de Assistência Social

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br